



**Portaria N.º 034, de 12 de junho de 2026.
Dispõe sobre Retificação da Portaria nº
031/2026, que concede Isenção do Imposto
de Renda Pessoa Física (IRPF) de segurada
do IPSJON.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições
legais, e;**

Considerando a solicitação de Isenção de IRPF, em
conformidade com o Processo nº 037/2026, devidamente instruindo tendo como
base a legislação vigente;

**Considerando que o presente processo se refere a pedido
de concessão de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física, requerido pela
segurada;**

Considerando o Laudo Médico positivo da Perícia Médica
onde comprova que a requerente se enquadra, no inciso XIV do Art. 6º da Lei nº
7.713/1988, “in verbis”.

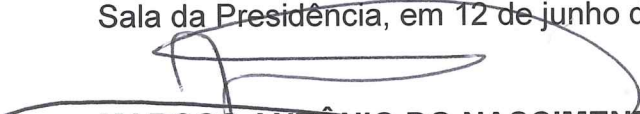
RESOLVE:

**Art.1º - Conceder a segurada RUTE MARIA PIRES
SIQUEIRA, Servidora Inativa do IPSJON - Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de João Neiva, “Isenção do Imposto de Renda Pessoa
Física - IRPF” na forma do Inciso XIV do Art. 6º da Lei Federal nº 7.713/1988.**

**Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de
07/12/2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 12 de junho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 12 de junho de 2026


LAELIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro